

## **CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 05/2023 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de saúde Iguaçu – CISI e o MUNICIPIO DE RAMILÂNDIA, para reajuste no valor.**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 05/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Antonio França Benjamim**, brasileiro, portador do CPF nº 903.522.709-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICIPIO DE RAMILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 95.725.024/0001-14, com sede à Rua Av. Voluntários da Pátria, 711, centro, na cidade de Ramilândia, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Edson dos Santos, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Angélica Aline Corso e o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Valdemir Messias de Souza, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 05/2023**, celebrado em data de 25 de outubro de 2022, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

#### ***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 747.700,00 (Setecentos e quarenta e sete reais e setecentos reais), para 847.700,00 (Oitocentos e quarenta e sete reais e setecentos reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I-Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o **R\$ 103.928,07 (cento e três mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 723.082,85 (setecentos e vinte e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Para o credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante de **R\$ 20.689,08 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Despesas com a Prestação de Serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

IV - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário no Decreto 3754/2023 de 23 de agosto de 2023, do Município de Medianeira/Pr e na Resolução 34/2023 de 29 de setembro de 2023 do Cisi.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 17 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO FRANÇA BENJAMIM  
CPF: 903.522.709-34  
Data: 19/10/2023 09:21:17 -03:00

**Antonio França Benjamim**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

### **CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
EDSON DOS SANTOS  
CPF: 102.759.978-80  
Data: 18/10/2023 09:01:47 -03:00

**Edson dos Santos**  
**Prefeito**

*Angélica Aline Corso*

Assinado eletronicamente por:  
Angélica Aline Corso  
Data: 18/10/2023 08:53:57 -03:00

**Angélica Aline Corso**  
**Secretária Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
VALDEMIR MESSIAS DE SOUZA  
CPF: 968.479.569-68  
Data: 18/10/2023 09:43:08 -03:00

**Valdemir Messias de Souza**  
**Secretário Municipal**

**ANEXO I**

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL RAMILÂNDIA 5%
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>901.013,13</b>	<b>45.050,66</b>
319011	Venc. e vantagens fixas	716.539,77	35.826,99
919013	Obrigações Patronais	184.473,36	9.223,67
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.080.796,84</b>	<b>54.039,84</b>
339014	Diárias	7.000,00	350,00
339030	Material de Consumo	98.700,00	4.935,00
339032	Material, bem ou serviço distr.	100,00	5,00
339033	Passagens e despesas	1.000,00	50,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	250,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	336.978,65	16.848,93
339040	Serviço de Tecn. da Informação	621.000,00	31.050,00
339047	Obrigações Tributárias	11.018,19	550,91
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>60.120,00</b>	<b>3.006,00</b>
449052	Equip. e Material Permanente	60.120,00	6.006,00
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>36.631,35</b>	<b>1.831,57</b>
<b>Total</b>		<b>2.078.561,32</b>	<b>103.928,07</b>

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>723.082,85</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	723.082,85

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>20.689,08</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	20.689,08

**ANEXO II**

**RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 5%
Rendimento Aplicação Financeira	2.739,53	136,98
Contratualização BPA	1.895.009,63	94.750,48
<b>Total</b>	<b>1.897.749,16</b>	<b>94.887,46</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>942.587,46</b>
-------------------------------------	-------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GPD76-FLZMZ-YBGBL-E4H4M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Angélica Aline Corso (CPF 070.454.779-10) em 18/10/2023 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.23	Não disponível
Autenticação	smsramilandia2021@gmail.com
Email verificado	
ez9mytMfkoLGs+L6MzRU3lo+4CpV39k/B9W4eJ+woHc=	
SHA-256	

- ✓ EDSON DOS SANTOS (CPF 102.759.978-80) em 18/10/2023 09:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.19	Lat: -25,282300 Long: -53,939200
	Precisão: 12552 (metros)
Autenticação	administracao@ramilandia.pr.gov.br
Email verificado	
zIfR+IPO5UWB64/DUrfQLwg2Kgk7VYh2miHSz9cUF+l=	
SHA-256	

- ✓ VALDEMIR MESSIAS DE SOUZA (CPF 968.479.569-68) em 18/10/2023 09:43 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.19	Lat: -25,114259      Long: -54,030345 Precisão: 8951 (metros)
Autenticação	tesouraria@ramilandia.pr.gov.br
Email verificado	
5bOkuS1WBWWWJZ1Yr5JCFjPKT4R9N9DkYGAbhZxw6zY=	
SHA-256	

- ✓ ANTONIO FRANÇA BENJAMIM (CPF 903.522.709-34) em 19/10/2023 09:21 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.95.110.160	Não disponível
Autenticação	presidente.cisi@consorcioicisi.com.br
Email verificado	
uXnqcsihEB0GV6uidQ3Y5ow+EYm6lafzWVoU0pObzxc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GPD76-FLZMZ-YBGBL-E4H4M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>